

PORTARIA N.º 0009, de 10 de janeiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **PAULO MARCELO MARINI TEIXEIRA**, cadastro n.º. 72.368704-8, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Formação de Professores – PPG-ECFP, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 15/12/2018 a 13/12/2020, em virtude de eleição para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/12/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR